



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Ata da 26ª Sessão Ordinária de 24 de agosto de 2020.

4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo

Secretaria: Etelvino Nogueira e Alacir Raysel.

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva. Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14:07. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.

1. A Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 17 de agosto de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade.
2. A Ata da 24ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em 17 de agosto de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade.
3. A Ata da 25ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em 17 de agosto de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade.
4. O Primeiro Secretário fez a leitura do Parecer CONTRÁRIO nº 114/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação 2020, que "Parecer ao Projeto de Lei nº 36/2020-L - Acrescenta o Art. 9º-A à Lei Municipal nº 4.143/2014, que Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo pago, nas vias e logradouros públicos denominado 'Zona Azul São Roque'". O Parecer contrário nº 114/2020 ao Projeto de Lei nº 36/2020-L foi rejeitado por 8 (oito) votos contrários, dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo, e 6 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

5. O Presidente coloca em discussão o Requerimento de Urgência nº 79/2020, que "Solicita a inclusão da Moção de Apoio nº 135/2020, em regime de tramitação de Urgência Especial, na pauta da 26ª Sessão Ordinária de 24/08/2020", de autoria do Vereador Etelvino Nogueira. O Requerimento foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Requerimento:

1. Vereadores Alfredo Fernandes Estrada e José Luiz da Silva César: Nº 78/2020 - Solicita informações referentes ao cronograma de execução e pagamento da obra da Ponte do Bairro Guaçu, tendo em vista respostas já apresentadas pela Prefeitura (Req. nºs 200/2019 e 018/2020).

Indicações:

1. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 542 - Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento nas ruas do Loteamento Mombaça I, II e III, Bairro do Mombaça; Nº 543 - Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento nas estradas do Aguassai, da Lagoa, Pilaço D'Água, Bairro Juca Rocha; Nº 544 - Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento nas ruas do Loteamento Jardim da Felicidade, Bairro do Pavão; Nº 545 - Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada Capitulina dos Santos, Bairro do Pavão; Nº 546 - Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada Madre Iva, Bairro do Pavão; Nº 547 - Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento nas ruas do Loteamento das Acácias, Bairro do Sabão; Nº 548 - Solicita providências, junto à CPFL, referentes a um poste que está inclinando na Estrada do Caeté, logo no início do acesso saindo da Rodovia Raposo Tavares; Nº 549 - Solicita providências, junto à CPFL, referentes a um poste que está inclinando na Travessa José Firmino de Moraes, na Serrinha, Bairro do Carmo; Nº 550 - Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada da Serrinha, Bairro do Carmo; Nº 551/2020 - Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento nas ruas do Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar e Jardim Camargo, Bairro do Carmo.
2. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 553 - Solicita lombada na Rua Barão de Piratininga; Nº 554 - Solicita reparos no toldo da EMEI Donald Lopes, Santo Antonio; Nº 555 - Solicita reparos na passarela do quiosque da EMEI Donald Lopes, Santo Antonio; Nº 556 - Solicita a colocação de um braço de iluminação pública na Rua Tibério Justo da Silva; Nº 557 - Solicita a implantação de iluminação pública na Rua Alfredo Henrique da Costa; Nº 558/2020 - Solicita extensão de iluminação pública na Estrada Albertino Machado de Moraes.
3. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 552/2020 - Solicita que a Prefeitura crie algum tipo de "Auxílio Emergencial" para as entidades assistenciais de São Roque.
4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 540 - Solicita serviços de cascalhamento e motonivelamento na Estrada do Cruzeiro, no Bairro do Sabão; Nº 541/2020 - Solicita iluminação no Bairro do Vinhedos.

Moções:

1. Vereadores Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira e José Alexandre Pierroni Dias: Nº 135/2020 - De Apoio ao Projeto de Lei nº 2.139/2020, de autoria do Senador Antonio Anastasia, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas contratuais da Administração Pública, no período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)". A moção foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
2. Vereadores Israel Francisco de Oliveira, Newton Dias Bastos, José Alexandre Pierroni Dias e Etelvino Nogueira: Nº 132/2020 - De Congratulações ao ex-servidor aposentado, Paulo de Tarso Neves de Aquino, pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de São Roque. A moção foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 136 - De Pesar pelo falecimento do Senhor Felício de Oliveira; Nº 137 - De Pesar pelo falecimento da Senhora Délcia Forte Formaggio Schio; Nº 139/2020 - De Pesar pelo falecimento da estimada Sra. Denise de Oliveira.
4. Vereadores José Luiz da Silva César e Newton Dias Bastos: Nº 131/2020 - De Pesar pelo falecimento do Senhor Dalmácio Mendes Neto.
5. Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 124/2020 - De Congratulações pelos 41 anos de fundação do time de Futebol da Vila Nova São Roque. A moção foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
6. Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes: Nº 133/2020 - De Pesar pelo falecimento do Senhor Durimar Pontes, conhecido carinhosamente por "Fio".
7. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Nº 130/2020 - De Congratulações à Loja Monteiro Fotografia em face de seu 90º aniversário. O autor da moção solicitou o adiamento por 01 (uma) sessão. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
8. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 134/2020 - De Pesar pelo falecimento da Senhora Izaura Gonçalves dos Santos.

Matérias analisadas no expediente:

1. Moções de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.
2. Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.
3. Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.
4. Moção de Apoio: Foi aprovada por unanimidade.

Tribuna:

Vereador Rafael Marreiro de Godoy: expressa contentamento com o projeto Casa Acolhedora e relata que prefeitos de cidades do entorno têm pedido cópias do texto. Declara que esse projeto é uma vitória para a história de São Roque e se diz muito feliz com a satisfação da população. Faz um apelo para que o Prefeito não vete o projeto. Ou, caso o vete, que redija outro em seu nome ou em de qualquer outra pessoa competente, desde que não deixe de submetê-lo e não prejudique as pessoas interessadas, que sofrem com o câncer e dependem dessa iniciativa. Afirma que, mesmo que o projeto não seja submetido no seu nome, não fará reclamação alguma em sessão, pois está unicamente preocupado com o acesso da população necessitada às benfeitorias provenientes dessa medida. Parabeniza os GCMs por seu trabalho e pede que os vereadores voltem sua atenção para a necessidade de aposentadoria pessoal da classe, visto que os GCMs trabalham sob condições por diversas vezes insalubres e periclitantes. Compromete-se com essa questão e afirma que lutará por ela, pois a própria classe entrou em contato com ele para tal. Agradece ao Presidente pelos favores prestados em relação a uma troca de poste e limpeza de fiações no bairro São Julião e ressalta que o trabalho dos vereadores deve ser feito em conjunto, pois ninguém pode mudar as coisas sozinho.

Vereador Rogério Jean da Silva: expressa contentamento pela promulgação da Portaria 2191, de 21 de agosto de 2020, que credencia 100 leitos no município de São Roque, incluindo 10 leitos de UTI, para recebimento de quanta equivalente a 480 mil por mês enviada pelo Ministério da Saúde, pelo período mínimo de 90 dias, para o adequado funcionamento dos leitos de UTI da Santa Casa. Afirma ainda que isso é fruto de um trabalho iniciado em abril, preocupado com a preparação do município para o enfrentamento da pandemia, e que o credenciamento realizado pelo Ministério da Saúde prova que as UTIs da Santa Casa tiveram sua importância reconhecida e pontua que, desde muito tempo, elas têm salvado centenas de vidas não só de são-roquenses, mas de moradores de municípios da microrregião e até mesmo de fora dela.

- Ordem do Dia:
1. Projeto de Lei nº 35/2020-E, de 14/08/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alterações na Lei nº 3.403, de 13 de janeiro de 2010". O Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, por Requerimento Verbal, solicitou o adiamento da discussão por 2 (duas) sessões. O Presidente colocou em votação o requerimento, que foi rejeitado por 10 votos contrários, dos Vereadores Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy e Rogério Jean da Silva, e 4 votos favoráveis, dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e Rafael Tanzi de Araújo. Em seguida, o Vereador Rafael Tanzi de Araújo, por Requerimento Verbal, solicitou o adiamento da discussão por 1 (uma) sessão. O presidente colocou em votação o requerimento, que foi rejeitado por 8 votos contrários, dos

Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, e 6 votos favoráveis, dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo. O Presidente colocou o projeto discussão e votação nominal. O projeto foi aprovado por 11 votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva, e 3 votos contrários, dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

2. Projeto de Resolução nº 16/2020-L, de 11/08/2020, de autoria de Mesa Diretora 2020, que "Altera dispositivos da Resolução nº 007/2020, que 'Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque'". O projeto foi rejeitado por 9 votos contrários, dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva, e 5 votos favoráveis, dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e Rafael Marreiro de Godoy, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

3. Requerimento nº 78/2020 foi rejeitado por 8 votos contrários, dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, e 6 votos favoráveis, dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:

Vereador Etelvino Nogueira: relata que a empresa TPD, na última semana, concluiu aproximadamente metade do que faltava para o término da obra no Caeté e faz votos de que a tarefa seja finalizada o quanto antes. Traz para a pauta de seu pronunciamento o projeto de lei 529/2020 da Assembleia Legislativa de São Paulo, de autoria do governador João Doria. Afirma que se preocupa com a proposição da extinção de entidades descentralizadas, que inclui a FURP. Questiona a justificativa contida no projeto — a saber, a de que o setor privado supriria as demandas dos medicamentos sob responsabilidade da FURP — e pergunta aos vereadores o que poderia ser feito para que esse problema seja discutido em detalhe, ainda que o projeto não tenha sido votado até o momento. Também relata que entrou em contato com a Diretora de Saúde para tratar do tema, embora até o momento da sessão não tenha verificado se recebeu resposta. Pontua que, uma vez extinta a FURP, seria preciso saber se os municípios é que teriam de arcar com os medicamentos, o que lhe parece problemático. Também manifesta preocupação com a CDHU, com a EMTU e com o IF (Instituto Florestal), visto que São Roque é uma APA (Área de Preservação Ambiental). Declara que a posição do governo estadual em relação à FURP e ao IF deve ser revista e afirma que documentará sua defesa, sugerindo que outros vereadores façam o mesmo. Conclui que o município talvez precisará fazer algumas outras concessões, tal como decidido em relação à anuência /concordância do aluguel da FAC. Vereador José Luiz da Silva César: parabeniza a Comissão de Educação (da qual participam Etelvino Nogueira, José Alexandre Pierroni Dias e o próprio vereador) e os professores pela discussão cuidadosa do projeto 33, que cria o sistema de ensino do município. Afirma que a discussão levou à conclusão de que o projeto, tal como proposto pelo prefeito, era fraco e que graças a essa iniciativa será possível trazer à Câmara um projeto melhor elaborado. Relata preocupação com o outrora importante centro de eventos Vasco Barioni, que se encontra totalmente abandonado, e registra que tal situação é um desrespeito não só à população, mas também à família do Sr. Vasco Barioni. Define o estado em que se acha o espaço como um "crime ambiental". Segundo o vereador, a localidade vem sendo usada pela Prefeitura para descartar de entulho. Insta o Prefeito a solucionar o problema urgentemente. Argumenta que já está na hora de a FAC construir um prédio próprio e que as concessões feitas a ela não se justificam em face de sua boa estrutura financeira. Faz um apelo contra discursos de ódio feitos em sessão e pede para que os assuntos em pauta sejam discutidos com seriedade, sem vistas a vieses ligados à iminência das próximas eleições. Vereador Julio Antonio Mariano: felicita o fato de o Ministério da Saúde ter aceitado o credenciamento de São Roque para provimento de vagas de UTI para casos de covid-19 e afirma que isso pode ser um passo para que a cidade, futuramente, venha a ter leitos de UTI permanentes. Defende que as dificuldades relacionadas ao estabelecimento das estruturas necessárias para leitos de UTI não têm a ver diretamente com médicos, espaço físico e questões afins, mas sim do provimento de recursos via SUS para o município, coisa que foi obtida pela cidade no momento. Também defende que seja concedido o desconto do aluguel à FAC em virtude das dificuldades impostas pela pandemia aos trabalhadores de diversas áreas. Pontua que a FAC oferece, atualmente, 90 bolsas de estudo no valor aproximado de R\$ 500,00, exclusivas para moradores de São Roque, e que a Prefeitura estabelece que uma fração dessas bolsas seja integral e outra fração parcial, para que seja beneficiado o maior número possível de munícipes. Outro argumento do vereador para a concessão do desconto é de que, anteriormente, o peso do aluguel era dividido anteriormente com a UNINOVE, o que já não acontece mais, provocando pressão financeira maior na FAC. Admite a possibilidade de revisão da concessão do desconto após a pandemia.

Encerram-se os trabalhos às 16h22min.

ATO DA MESA Nº 09/2020-L De 02/09/2020

Estabelece, em caráter de urgência, o sistema especial de trabalho no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, EXPEDE o seguinte Ato da Mesa:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
 CONSIDERANDO a confirmação de um caso positivo para COVID-19 entre os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque;
 CONSIDERANDO o afastamento de um segundo servidor com suspeitas de infecção por Coronavírus;
 CONSIDERANDO o alto risco de disseminação do novo coronavírus se mantido o fluxo regular de pessoas no prédio do Poder Legislativo de São Roque, tanto no tocante aos públicos interno e externo;
 CONSIDERANDO a necessidade de se evitar aglomeração de pessoas para reduzir o contágio pelo novo coronavírus;
 CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora nº. 01 de 17/03/2020;
 CONSIDERANDO os decretos municipais e estaduais de quarentena;
 CONSIDERANDO, por fim, a solicitação feita ao Congresso Nacional pela Presidência da República de reconhecimento de estado de calamidade pública, com efeitos até de 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia da COVID-19.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Com o objetivo de prevenir a disseminação do contágio pelo novo coronavírus entre os servidores e vereadores, fica retomado, pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias, o Sistema Remoto de Trabalho nos Departamentos da Câmara Municipal de São Roque.

Parágrafo único. O prazo estabelecido pelo caput poderá ser prorrogado caso mantida a situação excepcional que levou a edição deste ato.

Art. 2º O Sistema Remoto de Trabalho, que funcionará em dias úteis, das 8h às 17h30m, implica suspensão do trabalho presencial de servidores, realizando-se todas as atividades do Poder Legislativo em trabalho remoto.

Art. 3º Fica suspenso o atendimento presencial de cidadãos, que deverá ser realizado remotamente pelo correio eletrônico institucional da unidade legislativa disponível no sítio eletrônico.

Parágrafo único. Os correios eletrônicos deverão ser constantemente acessados durante o período previsto no art. 1º. deste Ato.

Art. 4º No período do Sistema Remoto de Trabalho, fica dispensado o controle de ponto eletrônico e controle de frequência aos obrigados pela Portaria nº. 35 de 02/05/2019 e Resolução nº 06 de 14/03/2017.

Art. 5º O período de suspensão referido no artigo 1º não se aplica aos contratos administrativos, licitações e pregões.

Art. 6º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de setembro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente	
JÚLIO ANTONIO MARIANO 1º Vice-Presidente	RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 2º Vice-Presidente
ETELVINO NOGUEIRA 1º Secretário	ALACIR RAYSEL 2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Diretor Geral

Edição 1107 / Valor: R\$ xxxxx

